



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 03/75.
Em 18 de fevereiro de 1.975.

Senho Presidente:

Em anexo estamos encaminhando à Vossa Excelência, - Projeto de Lei abrindo Crédito Especial, para pagamento de diferenças salariais aos médicos que serviram no Posto de Saúde bem como - no Posto de Puericultura deste Município, na conformidade de Contrato feito com esta Municipalidade na gestão de nosso antecessor.

Ocorre, que tais médicos, na conformidade daquele Contrato, percebiam CR\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) mensais desta Municipalidade para prestarem serviço naqueles Postos, e continuaram percebendo tal importância até serem dispensados, uma vez que o serviço por eles prestados nos Postos deixava muito a desejar.

Acontece que aqueles Contratos previam um aumento salarial na mesma percentagem do salário mínimo, a cada ano, mas, - que por um lapso, não foi observado pelo nosso Departamento Pessoal, e não foi reclamado pelos médicos referidos até serem dispensados.

Agora entretanto, reclamaram as diferenças salariais, e realmente tais diferenças lhes são devidas por Lei e por Justiça, razão pela qual, não lhes pode ser negada.

Como se vê tal despesa não foi prevista no Orçamento, e por tal razão só poderá ser feita através de Crédito Especial, motivo pelo qual solicitamos à Vossa Excelência, submeter a apreciação da Egrégia Câmara o projeto com urgência, para que possa providenciar os pagamentos àqueles médicos; cujo direito é inegável, a fim de solucionarmos de vez o assunto.

Na oportunidade, renovamos à Vossa Excelência - bem como aos Nobres Vereadores, os projetos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

GUILHERME GUGLIELMO

Exmo. Senhor
PAULO PEREIRA CAMPOS
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Barueri
N-E S T A

REJEITADO EM 1ª DISC.

30-4-75

SECRETARIA

Entrado em 18/02/1975
Reg. nº 25 Pág. 29

A Comissão do L. 2

Em 18/02/75

Presidente